



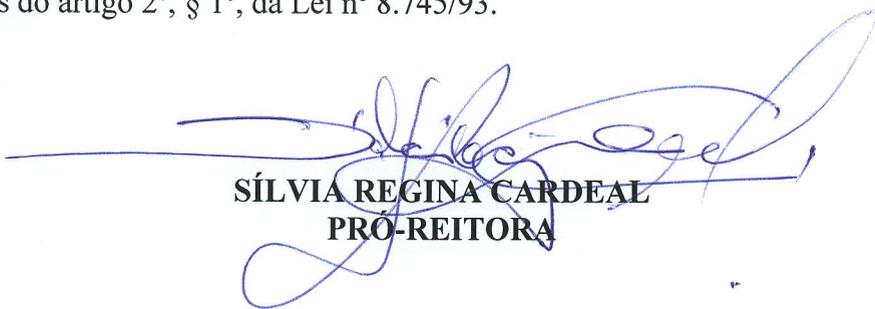
PORT. Nº 589
PUBLICADA NO
DOU de 10/11/15
Seção 2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 589, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021702/2015-62, resolve:

Autorizar a contratação de **UÍLDER DO ESPÍRITO SANTO CELESTINO** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia, **com vigência inicial até 31/12/2015**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15**